



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.460
de 23 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação.

O Senhor **Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no inciso IX, do art. 72 e na alínea "i", inciso I, do art. 88, ambos da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no MEMO/SME/GB 463/2020,

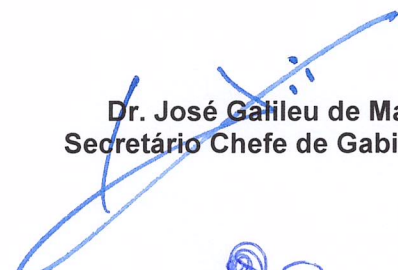
DECRETA:

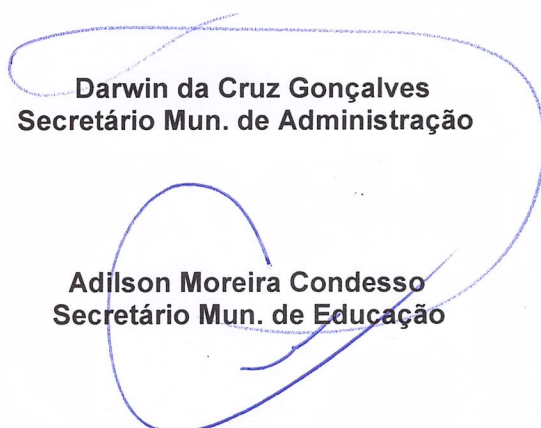
Art. 1º Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 23 de dezembro de 2020, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação, nomeado através da Portaria nº 8.229, de 15 de junho de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de dezembro de 2020.

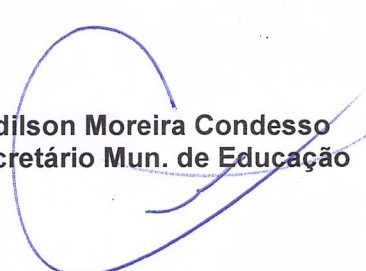
Bragança Paulista, 23 de dezembro de 2020.

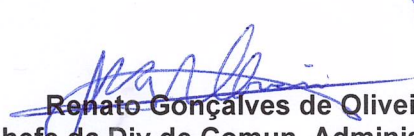

Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID
Prefeito Municipal


Dr. José Galileu de Mattos
Secretário Chefe de Gabinete


Darwin da Cruz Gonçalves
Secretário Mun. de Administração


Dr. Guilherme Garcia de Oliveira
Resp. p/ Secretaria Mun. de Assuntos
Jurídicos


Adilson Moreira Condesso
Secretário Mun. de Educação


Renato Gonçalves de Oliveira
Chefe da Div de Comun. Administrativa

Publicada na Div. de Comun. Administrativa na data supra

Publicado (a) na Imprensa Oficial

em 08 / 01 / 2021

Ed. 980 Pág. 01